



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº80/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo fazer aquisição de veículo de transporte para ficar disponível para pessoas que necessitam fazer transporte para Rondonópolis e Cuiabá, sabemos que existem muitas pessoas que precisam para acompanhar familiar e até fazer exames e infelizmente não tem condições.

#### JUSTIFICATIVA

Sabemos o quão importe são esses transportes e aqui quero enfatizar a necessidade do município ajudar em questão financeira casa de apoio em Rondonópolis é algo que já falei, e situações como essa que muitas pessoas precisam muitas vezes fazer esse transporte, pessoas que estão acompanhando seu familiar e até fazer exames, esse apoio da administração é importante de mais para que essas pessoas possam ser assistidas, existem muitas famílias que não tem nem dinheiro para passagens para viajar em outro município, muito menos pagar diárias, por isso é tão importante esse transporte.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

09/05/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>PROTOCOLADO</b> |          |
| Nº                 | 461      |
| Data               | 09/05/23 |
|                    | 884      |